

Homoparentalidade à brasileira: paternidade homossexual em contextos relacionais

Por Flávio Luiz Tarnovski

O presente artigo baseia-se nas reflexões de minha dissertação de mestrado em antropologia social, defendida na Universidade Federal de Santa Catarina, e na pesquisa que realizei como bolsista do Programa Interinstitucional de Treinamento em Metodologia de Pesquisa em Gênero, Sexualidade e Saúde Reprodutiva promovido pelo Programa de Estudos e Pesquisas em Gênero, Sexualidade e Saúde/IMS/UERJ com apoio da Fundação Ford. O universo da investigação é composto por homens que se auto-identificam como homossexuais e com filhos na região sul do Brasil. Pretendo aqui, brevemente, propor uma complexificação dos modelos de análise produzidos em países caracterizados pela predominância do marco individualista, contrastando-os com modalidades de acesso à parentalidade específicas de contextos marcados por códigos sociais relacionais.

1. A emergência da homoparentalidade como objeto de pesquisa

As pesquisas sobre famílias constituídas por gays e lésbicas no Brasil, muito embora estejam apenas iniciando, vêm progressivamente conquistando o interesse acadêmico. O momento atual é de mapeamento e constituição de modelos de análise. Nesse sentido, as realidades sociais e os referenciais teóricos norte-americanos e europeus ocupam um importante lugar como parâmetros comparativos na construção dos primeiros estudos. O meu foco de atenção se voltará para a bibliografia francesa, em função da atenção que o tema vem recebendo por parte da antropologia.

Na França, a transformação das famílias gays em objeto de estudo não pode ser pensada fora da atuação da *APGL - Association des Parents et futurs parents Gays et Lesbiennes*, fundada em 1986, responsável pela promoção de colóquios e debates entre representantes de vários campos disciplinares. Em 1997 a associação introduz o neologismo *homoparentalité*, para designar a situação familiar na qual pelo menos um dos pais se assume como homossexual (Gross, 2000). Tal categoria se tornou moeda corrente entre os pesquisadores que buscam compreender essa “nova” realidade social. É necessário ressaltar que a parentalidade nunca esteve completamente ausente de trajetórias homossexuais, no entanto tais esferas eram freqüentemente percebidas como antagônicas. O caráter distintivo que o termo homoparentalidade parece assinalar é justamente a possibilidade de articulação entre as experiências da parentalidade e da homossexualidade que, pelo menos do ponto de vista dos sujeitos, deixam de ser conflitivas.

2. Modos de acesso à parentalidade

Anne Cadoret (2002), em sua pesquisa com os membros da APGL, identifica quatro fórmulas possíveis para caracterizar as famílias formadas por homossexuais: 1) recomposição familiar após uma união heterossexual, 2) coparentalidade, onde a criança é gerada sem que exista um comprometimento conjugal entre o pai e a mãe, 3) adoção e 4) novas tecnologias reprodutivas, quer se trate de inseminação artificial, no caso das lésbicas, ou de barriga de aluguel, no caso dos gays. Segundo a autora, cada modo de acesso traz implicações específicas para o estabelecimento da parentalidade e para o reconhecimento das relações de parentesco. Nas duas primeiras situações há uma preocupação subjacente de que a criança tenha um pai e uma mãe identificáveis, a partir da dissociação entre casal conjugal e casal parental, ao passo que na adoção e no uso de tecnologias reprodutivas a criança ingressará numa única célula familiar e doméstica, definida como *monogenrée*. Anne Cadoret (2002; 1999) também destaca que, no cenário francês, a constituição das famílias homoparentais é na maioria dos casos um projeto do casal. Ao lado dessas possibilidades, recorrentemente apontadas pela literatura francesa, minhas pesquisas permitiram identificar um outro modo de ingresso na família, aquele que se convencionou chamar de “adoção à brasileira” (Tarnovski, 2002). Tal fórmula consiste no registro legal de uma criança adotiva como se fosse filha natural do adotante, freqüentemente relacionando-se com a prática da “circulação de crianças” (Fonseca, 1995).

3. A adoção à brasileira

Os sujeitos que fizeram parte das duas investigações situam-se, na sua maioria, entre 30 e 50 anos, possuem nível escolar médio ou superior, exercem profissões associadas às camadas médias (empresário, advogado, professor, bancário, funcionário público, entre outras) e residem em cidades do sul do Brasil. Meu acesso até eles foi estabelecido através da inserção em diversas redes sociais, em razão da dificuldade de serem identificadas redes ou grupos de pais homossexuais.

Em minhas pesquisas encontrei basicamente dois tipos de pais, consoante o modo de estabelecimento da paternidade: de uma lado, aqueles que após uma união heterossexual e o nascimento do(a) filho(a) se separaram e se assumiram homossexuais e, de outro, aqueles que, já assumidos, foram convidados a serem pais por mulheres já grávidas. A minha discussão se voltará apenas para os últimos. Entre eles figuram Antonio, que adotou legalmente o filho da empregada; Bruno, que registrou a filha da amiga de infância, que deu a criança em adoção; Carlos, que registrou como seu o filho de uma amiga, a criança permanecendo com a mãe; Eduardo, que registrou como sua a filha da cunhada, sua sobrinha, que deu a criança em adoção. Não tive a oportunidade de conversar com as mães que compartilharam seus filhos, o que teria enriquecido substancialmente o material da análise.

A paternidade foi descrita por eles como a concretização de um desejo antigo, que, por motivos diversos, não pôde ser levado adiante. Sua realização se tornou

possível por contingências que os colocaram em frente a mulheres dispostas a doar ou compartilhar seus filhos, exigindo que em questão de horas ou dias eles tomassem a decisão que mudaria o futuro de cada um. Nenhum deles teve dúvida sobre qual seria o caminho a tomar: "escolheram" ser pais. Cada qual acompanhou parte do período de gravidez, fazendo-se pai antes de a criança nascer. Alguns sequer sabiam o sexo do bebê até o nascimento.

A motivação em ser pai pôde ser acionada no momento em que certas contingências sinalizavam para a possibilidade de sua concretização, fazendo com que agissem na capitalização das mesmas. Para compreender tais contingências, descrevo a maneira como os sujeitos localizam as mulheres que doaram ou compartilharam seus filhos. Em primeiro lugar, as mulheres em questão não agiram segundo um mesmo padrão. De acordo com Bruno, sua amiga tinha a intenção de doar a filha, independentemente de quem fossem os recebedores. A cunhada de Eduardo, no momento da gravidez, estava em vias de se separar do marido, irmão de Eduardo. Ela confidenciou-lhe que poderia abortar. Eduardo pediu-lhe que não abortasse, pois caso ela não pudesse criar a criança, ele o faria. Já nos casos de Antônio e Carlos, as mães continuaram se relacionando com os filhos.

A maneira como Antônio localiza socialmente a ex-funcionária, mãe de seu filho, dá indícios de que estaríamos diante do fenômeno descrito por Claudia Fonseca (1995) como "circulação de crianças". Pesquisando entre "classes populares" urbanas, a autora identificou padrões de transferência provisória de crianças que não podem ser avaliados segundo os ideais burgueses ou de "camadas médias" de conjugalidade e família¹. Sobre o contexto da "circulação de crianças" a autora esclarece:

A mãe biológica quase nunca considera ter "abandonado" seus rebentos. [...] Mães que entregam os seus filhos a outros consideram que sacrificaram suas prerrogativas maternas em benefício destes; elas regalaram os pais adotivos com a graciosa presença de uma criança, assegurando ao mesmo tempo um contexto familiar decente para seus rebentos (Fonseca, 1995, p. 36).

As ações da amiga de Carlos, por sua vez, parecem indicar que o objetivo era fornecer um pai homossexual ao filho. Isto fica expresso pelo fato de que Carlos foi o segundo homem convidado a ocupar a posição, e tanto ele quanto o primeiro tinham um histórico de relações homoeróticas. É por que ela queria escolher um homem homossexual para ser o pai de seu filho? Sugiro que seria muito improvável que um homem heterossexual fosse aceitar esse tipo de convite, se levarmos em consideração que muitos homens sequer reconhecem seus filhos biológicos. O pai homossexual, por sua vez, só tem a ganhar com o reconhecimento social que a paternidade lhe confere.

As circunstâncias em que Carlos se tornou pai deixam entrever mais nitidamente certas tendências na forma contemporânea de organização das relações familiares. Como sugere Marcela Iacub (1999), é aqui que a separação entre casal conjugal e casal parental torna-se mais evidente, em razão da intencionalidade dos atores envolvidos. As indicações dadas por Carlos sobre a mãe de seu filho inscrevem-na entre os segmentos urbanos intelectualizados, que na sociedade brasileira são apresentados como concentrando tendências modernizantes e de transformação dos costumes (Velho, 1989; Salem, 1986). Levando-se em conta que tais contextos são caracterizados pela recorrência de ideologias individualistas, a separação entre casal conjugal e casal parental acaba por permitir novas possibilidades de administração das relações familiares. Tal separação acaba resultando em maior estabilidade dos lugares do "pai" e da "mãe" em relação à criança, já que a parentalidade não se encontra dependente da conjugalidade. Tal quadro não é específico dos arranjos de co-parentalidade por adoção, posto que também pode ser encontrado entre as famílias recompostas após divórcio. A diferença reside no fato de que entre os primeiros tal separação se lhes é constitutiva, ao passo que entre as últimas parte-se de uma situação inicial na qual a parentalidade resulta da conjugalidade.

4. A criança como uma dádiva

Na análise clássica de Lévi-Strauss (1996), o casamento, enquanto instituição social legitimadora da prole, constitui-se de relações de reciprocidade, de mutualidade e de direito/obrigação. As situações de adoção que investiguei mostram que é socialmente possível separar tais relações. A atribuição de direitos e obrigações em relação às crianças prescindiu da relação de mutualidade entre "pai" e "mãe". A relação de reciprocidade continua existindo, posto que fundamenta a co-parentalidade, mas não enquanto produtora de alianças. Como coloca Anne Cadoret (2000), na co-parentalidade a aliança é separada da filiação. Proponho que é pela lógica da dádiva, primeiramente sintetizada por Marcel Mauss (1974), que podemos compreender o tipo de adoção que venho apresentando.

Vínculos prévios já colocavam os sujeitos pesquisados em relação com as futuras doadoras, uma relação que tem sua qualidade alterada no momento em que a criança passa a vinculá-los, agora como pai e mãe. A ligação com a funcionária, com a amiga e com a cunhada forneceu o universo relacional que possibilitou o acesso à parentalidade. A criança moveu-se através de canais ativados por relações de reciprocidade, ocupando o lugar de uma dádiva, e, como tal, alterando a qualidade do vínculo. Em contrapartida, o pai "convidado" retribuiu dando o "nome" para a criança, bem precioso em muitas sociedades. Segundo Françoise Héritier, "o que assegura [à criança] a sua completa existência é a atribuição de uma identidade social reconhecida por todos, uma identidade marcada pelo nome

que lhe dão” (2000, p. 103). Jacques Godbout, na sua rica discussão sobre o fenômeno da dádiva, afirma que:

Pode parecer estranho que façamos da relação com os filhos um protótipo da relação de dádiva. Mas é assim de inúmeras maneiras. Antes de mais nada, o nascimento é uma dádiva. Dádiva de si próprio por excelência, dádiva da vida, dádiva original, motivando a relação de dádiva e a inclusão de todas as pessoas no estado de dívida, dívida da qual o mercado e certos psicanalistas querem nos libertar. [...] O início da cadeia da dádiva situa-se aí, para qualquer indivíduo, numa dívida que ele não pode assumir a não ser dando a vida por sua vez, o que estabelece o caráter fundamentalmente não diádico, não simétrico da dádiva (Godbout, 1999, p. 51-2).

A dádiva da vida, dada pela mãe (e pelo pai biológico), e a dádiva do nome, dada pelo pai social, vinculam-nos à criança, e é através dela que ambos são vinculados. Na situação apresentada por Antônio, a mãe da criança foi sua ex-funcionária, a relação mais desigual dentre as quatro investigadas. Antônio distingue-se pela motivação de auxiliar financeira e materialmente a mãe do menino que veio a ser seu filho, mas, ao mesmo tempo, deixou claro que a criança era o único motivo que os punha em relação. Tal motivação não foi apresentada explicitamente como uma obrigação, mas se tomarmos o filho como dádiva recebida, os "dons" à mãe podem ser interpretados como resultando da obrigação de retribuir, ou seja, como "contra-dons". No entanto, sua maneira de conduzir o ciclo de prestações, através de sucessivos auxílios, parece querer "compensar" a ex-funcionária pela dádiva recebida, talvez para não ficar em dívida e torná-la devedora, por sua vez. Dessa forma, parece querer dizer "você já não pode mais tirá-lo de mim". Godbout diz ainda:

[...] o filho é o ser a quem devemos tudo dar. Não só lhe damos a vida, como também ele é a única pessoa por quem afirmamos espontaneamente que estamos prontos a dar a nossa vida. [...] A dádiva ao filho é talvez a forma mais específica da dádiva moderna, e a dívida contraída, a mais difícil de assumir. O filho é a única pessoa a quem a sociedade moderna permite dar sem receber. É o deus da modernidade, o rei, aquele por quem se pode tudo sacrificar. Com qualquer outra categoria de pessoas, dar demais se torna rapidamente suspeito, estranho, anormal. O filho é a única transcendência que resta (Godbout, 1999, p. 53).

Essa dimensão sacrificial assumida na relação com os filhos foi prontamente manifestada pelos sujeitos pesquisados. Mesmo que eles não tenham dado a vida

(se bem que deram "vida social" às crianças), estão prontos a sacrificar a própria se preciso. Jacques Godbout chama a atenção para o valor central ocupado pela criança, processo também analisado por Philippe Ariès (1981) ao destacar os contornos e a densidade particular da família desde o século XVIII. Efetivamente, a criança passa a ser o epicentro da vida desses pais, que não se ressentem disso. Talvez pela satisfação que acompanha tal transcendência².

5. Afeição e escolha na constituição da família contemporânea

As configurações familiares baseadas na conjugalidade homoerótica parecem concentrar certas tendências presentes em contextos marcados por processos de modernização. Seguindo a análise de Claudia Fonseca (2001), os sujeitos desta pesquisa seriam os verdadeiros representantes da família "pós-moderna", com sua ênfase na afeição e na escolha.

A "opção" enquanto valor tem sido apontada como uma marca de contextos igualitários modernos (ou pós-modernos), transformando a esfera da reprodução também em uma questão de "escolha". Se entre os casais heterossexuais é presumido que tenham filhos, a "opção" permite que não os tenham. Já para os homossexuais o sentido dessa presunção é que não tenham filhos, fazendo com que a "opção" implique numa ação positiva. Mas, se no plano discursivo é possível perceber uma forte ênfase nesses valores, os caminhos pelos quais se realizou a filiação aqui investigada permitem relativizar a imagem do indivíduo que age motivado, racional e conscientemente, por um objetivo preciso. Na mesma proporção em que os sujeitos pesquisados "optaram" pela paternidade, certos eventos permitiram e deram condições para que esse desejo fosse acionado e realizado.

Todavia, não é possível desconsiderar a força do ideário da "escolha", principalmente no que diz respeito às suas conseqüências: o lugar e a importância atribuídos ao filho(a). É a criança, erigida em personagem central da cena familiar, que constrói o sentido de "família". A "dedicação" que é possível despende ao filho(a) aparece como a medida da legitimidade da parentalidade, fazendo com que a dimensão afetiva seja valorizada como o aspecto mais importante na constituição de vínculos familiares. Assim, o "amor" surge como o denominador comum que permite nivelar os diferentes arranjos familiares, num movimento que desloca pais e mães homossexuais de um lugar de desconfiança para o de ideal normativo, de acordo com esses valores.

Por outro lado, não me parece fora de propósito relativizar mesmo esse valor alocado na criança. O desejo de descendência pode ser, também, função de um dever de descendência. É através da paternidade que deixam de ser filhos por sua vez, permitindo que se transformem em canais de transmissão (de posições

sociais e valores). De certa forma, "liberam-se" do peso de uma dívida social, qual seja, aquela contraída com seus próprios pais, e o fazem oferecendo-lhes os netos. Na análise de Françoise Héritier (2000), oferecer descendentes é cumprir com o destino prescrito pela coletividade. Ao se tornarem pais, os sujeitos investigados reestabelecem a linha de continuidade e ocupam o lugar de parceiros nesse circuito de dádiva que são as relações de parentesco³. O dever para com a geração precedente é cumprido, situação que encontra sua contrapartida na felicidade dos agora avós.

Considerações Finais

A chamada adoção à brasileira, apesar de ser uma prática ilegal, permite que homossexuais desejosos de se tornarem pais possam realizar seus projetos de família sem precisar de autorização explícita do Estado. Igualmente, tal recurso também pode ser pensado como alternativa a ausência de um projeto coletivo que contemple as demandas de gays e lésbicas que têm ou queiram ter filhos. Tanto mais quando se verifica que, em todos os casos que encontrei, a paternidade foi um projeto individual. Mesmo quando tinham um parceiro estável, o lugar que este ocupava em relação à criança não tinha o status de uma posição de parentesco, tampouco ele assim era apresentado para a família extensa, revelando outro ponto de contraste com os contextos europeu/americano, nos quais o projeto de família é na maioria das vezes um projeto de casal (Cadoret, 2002). A comparação de meus dados com a literatura internacional, principalmente francesa, indica que no Brasil é o sistema de parentesco que atua como suporte primordial da identidade social de homossexuais com filhos, ao passo que na França, é mais acentuadamente através da afirmação de uma identidade gay / lésbica que buscam reconhecimento e acesso à família.

Notas

¹ Para uma síntese da visão de mundo e do *ethos* que definem as "camadas médias" como um segmento específico da sociedade brasileira urbana, ver Tania Salem (1986).

² Godbout não deixa de assinalar o peso da dívida que carrega a criança moderna.

³ No entanto, tornar-se pai não foi para eles um processo auto-evidente e inequívoco, já que outras figuras masculinas surgiram como potencialmente conflituosas para o estabelecimento dessa posição. Analiso em minha dissertação o potencial desestabilizador contido nas figuras do genitor e do companheiro da mãe para o estabelecimento e reconhecimento social da paternidade.

Referências

- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. 2ªed.

-
- CADORET, Anne. **Des parents comme les autres - homosexualité et parenté**. Paris: Éditions Odile Jacob, 2002.
 - _____. Figures d'homoparentalité. In: GROSS, Martine. **Homoparentalités. État des lieux**. Issy-les-Moulineaux: ESF éditeur, 2000.
 - _____. La filiation des anthropologues face à l'homoparentalité. In: BORRILLO, Daniel; FASSIN, Eric; IACUB, Marcela (orgs). **Au-delà du PACS: L'expertise familiale à l'épreuve de l'homosexualité**. Paris: PUF, 1999.
 - FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção**. São Paulo: Ed. Cortez, 1995.
 - _____. **A vingança de Capitu: DNA, escolha e destino na família brasileira contemporânea**. Comunicação apresentada no XXV Encontro Nacional da ANPOCS, ST Gênero, Sexualidade e Parentesco, Caxambú/MG, 2001.
 - GODBOUT, Jacques. **O Espírito da Dádiva**. Rio de Janeiro: Ed.FGV, 1999.
 - GROSS, Martine. **Homoparentalités. État des lieux**. Issy-les-Moulineaux: ESF éditeur, 2000.
 - HÉRITIER, Françoise. A coxa de Júpiter: reflexão sobre os novos modos de procriação. In: **Revista Estudos Feministas**, vol. 8, n.1/2000.
 - IACUB, Marcela. Homoparentalité et ordre procréatif. In: BORRILLO, Daniel; FASSIN, Eric; IACUB, Marcela (orgs). **Au-delà du PACS: L'expertise familiale à l'épreuve de l'homosexualité**. Paris: PUF, 1999.
 - LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996. 5ª ed.
 - MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: EdUsp, 1974.
 - SALEM, Tania. Famílias em Camadas médias: uma perspectiva antropológica. In: **BIB**, Rio de Janeiro, n.21, 1º semestre 1986.
 - TARNOVSKI, Flavio. **"Pais assumidos": adoção e paternidade homossexual no Brasil contemporâneo**. Florianópolis, Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, PPGAS/UFSC, 2002.
 - VELHO, Gilberto. **Subjetividade e Sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1989. 2ª ed.

Sobre el autor

Flávio Luiz Tarnovski é mestre em antropologia social pela Universidade Federal de Santa Catarina e pesquisador associado ao NIGS/UFSC..

e-mail: flaviolt@hotmail.com